



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 338/2024

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
2025-01.128.1175.2177	33.90.39 (0500)	63	-	R\$ 60.421,50	(x) Rec. Próprios () Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, visando à impressão de 1.000 (mil) exemplares do livro TCETO do Papel ao Digital, elaborado no âmbito deste Tribunal de Contas; 150 (cento e cinquenta) exemplares do Caderno Educativo - Primeira Infância: Compromisso de Prioridade Absoluta; e 100 (cem) exemplares do Manual Técnico Operacional de Aquisições, para o exercício de 2025, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 447 (0786624), Planilha COADM (0789319) e Despacho (0789994).

INFORMAÇÃO: De acordo com a Pesquisa de Preços, o custo médio para aquisição do objeto é de R\$ 60.421,50 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo que a empresa WR GRÁFICA E EDITORA, apresentou o menor preço, pelo valor total de R\$ 58.954,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 28/11/2024, às 17:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 28/11/2024, às 18:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 29/11/2024, às 09:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0790048** e o código CRC **F01A81E0**.